







## PROCESSO DE COMPRAS Nº 031/2018

# COMPRA DE MEDICAMENTO QUETIAPINA





#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

FIS OF CHECK OF STORY

Memorando n. 020/2018 GEADM-FARMA

Aparecida de Goiânia, 29 de janeiro de 2018

A Diretoria Administrativa/Financeira
Assunto: COMPRA MEDICAMENTO-QUETIAPINA

Senhor Diretor,

Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Describes de Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
Descricao do Objeto		UN	1.500
QUETIAPINA 100MG			3.000
QUETIAPINA 25MG CPR		UN	3.000
C PAPINA 50MG CPR		UN	1.500

Justificativa: COMPRA MEDICAMENTO-QUETIAPINA

Regime de Compras 001 Ro

Rotina

Atenciosamente,

Fabiano Oliveira Duarte Farmacêutico CRF - GO 5297 CREDEO - Aparecida de Goiánia - GO

FABIANO OLIVEIRA DUARTE

**FARMAGEUTICO** 

( ) Não autorizo a cotação

Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.

Francisco de Assis Queiroz Diretoria Adm. e Financeiro









#### **EDITAL**

### Processo de compras Número 031/2018

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 06/02/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto		COMPRA DE MEDICAMENTO -QUETIAPINA				
Nº Sequencial	Quantidade	Unidade	Descrição Produto			
1	1.500,00	СО	QUETIAPINA 100MG			
2	3.000,00	со	QUETIAPINA 25MG CPR			
3	1.500,00	CPR	QUETIAPINA 50MG CPR			
Regime de compras R		otina	Eventual	Urgência		
			X			

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 06/02/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 06/02/2018 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 - Cleydson (horário comercial)

Cleydson Carlos de Lima Gerente de Compras e Logística CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go